

Decreto n° 36/49

O Prefeito Municipal de Campos Mourão, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe confere a lei.

Resmicio

Paulina de Grandis Macagnan, para exercer provisoriamente o cargo de professora nos termos do Convênio, firmado entre o Estado e este Município, no lugar "Tricolôr" na Colônia Cam. Su. Neste município, porcelando as vencimentos fixados nesse Convênio.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campos Mourão, 1° de Outubro de 1949.

Antônio de Souza